



TERMO DE REFERÊNCIA – REQUERIMENTO , RELATÓRIO TÉCNICO SIMPLIFICADO E RELATÓRIO TÉCNICO

OBJETIVO: Auxiliar na elaboração do Requerimento e Relatório Técnico Simplificado, assim como o Relatório Técnico a ser apresentado no pedido de Dispensa de Outorga, Outorga Prévia e Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos destinados à atividade de AQUICULTURA.

1. NOS CASOS DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL PARA ATIVIDADE DE AQUICULTURA:

- As atividades de aquicultura a serem analisadas e que poderão ser consideradas dispensadas de outorga de direito de uso de recursos hídricos devem apresentar acumulações de volumes de água de até 30.000 m³ por ano;
- As atividades de aquicultura com as características apresentadas acima não demandarão o preenchimento do **Formulário D** – referente aos lançamentos de efluentes -, desde que apresentem instalações de filtros mecânicos na saída dos efluentes;
- Será necessário o preenchimento do documento “Requerimento e Relatório Técnico Simplificado” para a aquicultura, o qual apresentará a descrição geral do empreendimento;
- Haverá no “Requerimento e Relatório Técnico Simplificado” a apresentação de um croqui (desenho simples) ou planta arquitetônica, mostrando o corpo hídrico, os viveiros, e as demais estruturas do projeto;
- No “Requerimento e Relatório Técnico Simplificado” será exigido o Registro Fotográfico do corpo hídrico, incluindo o equipamento (ou estrutura afim) utilizado para captação. As imagens deverão conter legendas;
- Em caso de pré-existência ou de construção de barragem no corpo hídrico para ser utilizada para captação de água para aquicultura, ou para demais usos, deverá ser apresentado o Registro Fotográfico – conforme exigido no “Requerimento e Relatório Técnico Simplificado” - e o **Formulário Técnico C** (referente à Obra Hídrica), original, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no site <http://www.semas.pa.gov.br>.

2. NOS CASOS DE OUTORGA DE DIREITO OU OUTORGA PRÉVIA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL PARA ATIVIDADE DE AQUICULTURA:

- Descrição geral do empreendimento, contendo os tipos de estruturas utilizadas, as espécies cultivadas e planta arquitetônica ou croqui mostrando o corpo hídrico, os viveiros e as demais estruturas do projeto;



- Mapa de localização do empreendimento, com as vias de acesso devidamente identificadas, indicando as coordenadas geográficas do ponto de captação. DATUM de referência: WGS 84 (para coleta de dados de localização geográfica);
- Estimativa das perdas de água por infiltração e evaporação nos viveiros e tanques;
- Volume total armazenado nos viveiros e tanques (área total de espelho d'água x profundidade média);
- Taxa de renovação diária de água (%) e o número de dias com renovação de água (dias/ano);
- Registro Fotográfico do corpo hídrico, incluindo o equipamento ou estrutura utilizada para captação. As imagens deverão conter legendas;
- Descrição do equipamento ou estrutura utilizado na captação;
- Na existência de nascentes na propriedade, informar a distância destas para o ponto de captação;
- Informar o período de esvaziamento dos viveiros (nº vezes/ano);
- Descrever o tratamento e a destinação final dos efluentes gerados pela atividade;
- Informar o período (em dias) e a vazão (em m³/dia) necessária para o enchimento dos tanques;
- Apresentar características ambientais da área de estudo (clima, vegetação, solo, geomorfologia, etc.);
- Em caso de pré-existência ou de construção de barragem no corpo hídrico para ser utilizada para captação de água para aquicultura, ou para demais usos, deverá ser apresentado o Registro Fotográfico – conforme exigido no “Requerimento e Relatório Técnico Simplificado” - e o **Formulário Técnico C** (referente à Obra Hídrica), original, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no site <http://www.semas.pa.gov.br>.